



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
Um Novo Tempo, Uma Nova Gestão  
C. N. P. J.: 07.168.066/0001-34

## **INDICAÇÃO Nº 018/2026**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS.**

**“Reitera o pedido de providências ao Poder Executivo Municipal para instalação de bloqueador de ar, por empresa concessionária do serviço de abastecimento de água, conforme diretrizes do Projeto de Lei nº 020/2024, de autoria deste parlamentar.”**

Excelentíssimo Senhor Presidente, **João Batista da Silva**, o Vereador **Reginaldo Félix de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a instalação de bloqueador de ar, por empresa concessionária do serviço de abastecimento de água no âmbito do Município de Bernardo Sayão – TO.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação trata-se de reiteração do pedido formulado através do Projeto de Lei nº 010/2021, de minha autoria, aprovado por esta casa, que propõe a instalação desses equipamentos para evitar cobranças indevidas na conta de água, devido a entrada de ar que entra na tubulação, passando pelo hidrometro contabilizando o ar como água, resultando em contas de água elevadas e injustas. A instalação do equipamento seria uma medida de justiça social, garantindo que o morador pague apenas pelo volume de água efetivamente consumido.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, visando à proteção do consumidor bernardense.

Sala das Sessões, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

Vereador  
**Reginaldo**  
do Santa Helena

[Attrt.bernardosayao@gmail.com](mailto:Attrt.bernardosayao@gmail.com)

Cont. 063-99230-6902

**Partido: MDB**

Endereço: Oitava Avenida, s/nº - Centro, CEP: 77.755-000 – Bernardo Sayão – TO.

Aprovado em Plenário

07 / 05 / 2026